



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9-2023-00002

1. DO OBJETO

1.1. O presente objeto visa a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas, Secretariaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações dos itens e condições constantes neste Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.2. O objeto a ser contratado e enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, que tratam a Lei nº 10.520/02, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio de modalidade Pregão, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais legislações pertinentes.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Secretaria Municipal de Administração ao solicitar a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas, tem como objetivo principal atender as demandas desta Secretaria Municipal e das Secretarias Agregadas, em suas áreas administrativas.

3.2. Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno da Secretaria Municipal de Administração, para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores existentes na Secretaria, obtendo-se o desenvolvimento de suas atividades diárias.

3.3. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, aqui mencionado, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à Administração Pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta Gestão, que trará benefícios diretos e indiretos aos servidores, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meios das especificações usualmente empregadas por empresas do ramo.

3.4. A aquisição de gêneros alimentícios visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Tracuateua, por um período de 12 (doze) meses. O quantitativo foi obtido a partir de dados de consumo no ano de 2021.

3.5. Secretaria Municipal de Educação ao solicitar a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Rede



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



Municipal de Ensino do Município de Tracuateua/PA, tem como objetivo principal atender as demandas desta Secretaria Municipal e das Unidades Escolares Municipais, em suas áreas administrativas.

3.6. Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno da Secretaria Municipal de Educação, para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores existentes na Secretaria, obtendo-se o desenvolvimento de suas atividades diárias.

3.7. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, aqui mencionado, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à Administração Pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta Gestão, que trará benefícios diretos e indiretos aos servidores e comunidade escolar, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meios das especificações usualmente empregadas por empresas do ramo.

3.8. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a aquisição de Gênero Alimentício.

3.9. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

4. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVO

4.5. Planilha de Descrição e Quantitativo do Objeto a ser contratado.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABACATE IN NATURA espécie comum, tamanho médio a grande, fresco.	1,250.00	QUILO	13,515	16.893,75
00002	ABOBORA IN NATURA espécie comum, tamanho médio a grande, fresca.	1,600.00	QUILO	9,450	15.120,00
00003	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G à base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, embalagem de 400g.	3,900.00	UNIDADE	9,023	35.189,70
00004	AÇUCAR CRISTAL	10,000.00	QUILO	5,413	54.130,00
00005	AÇUCAR REFINADO				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	tipo refinado, cor clara, sem umidade e sujidade, composição de origem vegetal, embalagem plástica contendo 1kg.		
	3,500.00 QUILO	5,750	20.125,00
00006	ALFACE		
	COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APRÊNCIA E QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE.		
	1,400.00 MAÇOS	5,688	7.963,20
00007	ALHO.		
	apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco / importado, tamanho médio a grande, fresco.		
	780.00 QUILO	33,875	26.422,50
00008	AMIDO MILHO 500G.		
	pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500g.		
	1,200.00 UNIDADE	11,553	13.863,60
00009	ARROZ AGULHA TIPO 1		
	tipo agulha, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg		
	14,000.00 QUILO	5,638	78.932,00
00010	ARROZ AGULHA TIPO 2		
	tipo agulha, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg		
	16,000.00 QUILO	4,850	77.600,00
00011	bacon		
	1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, LIMPOS ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXATAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALLIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALGEM DE COM NO MÁXIMO 01 KG.		
	620.00 QUILO	40,239	24.948,18
00012	banana kg		
	banana prata, in natura, As frutas próprias para o consumo deverão ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são, e satisfazer as seguintes condições mínimas: ser frescas; ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; deve ser colhida cuidadosamente, e não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Características organolépticas: Aspecto: característico, com ausência de fissuras e/ou rachaduras e polpa firme. - Cor: característica e uniforme. - Odor e sabor: característico. As frutas deverão ser entregues após a colheita, pois são consideradas como alimentos perecíveis, e não se		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	conservam por longo período de tempo. Prazo de validade as legislações vigentes não dispõem de prazo de validade determinado para hortifrutis como as frutas "in natura.		
	3,800.00 QUILO	15,325	58.235,00
00013	BATATA LAVADA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.		
	2,450.00 QUILO	10,613	26.001,85
00014	BATATA PALHA UN. EMBALAGEM COM 500GR. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.		
	1,300.00 UNIDADE	16,493	21.440,90
00015	BETERRABA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos e defeitos, sem mancha, com coloração uniforme.		
	1,050.00 QUILO	11,500	12.075,00
00016	BISCOITO CREAM CRACKER à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.		
	9,300.00 PACOTE	7,655	71.191,50
00017	BISCOITO MINI CRACKER à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.		
	3,800.00 PACOTE	7,528	28.606,40
00018	BISCOITO MARIA 400G. a base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.		
	3,300.00 PACOTE	8,560	28.248,00
00019	BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE-EMBALAGEM PLASTICA DE 400G. sabor leite, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico de 400g.		
	9,000.00 PACOTE	6,903	62.127,00
00020	CALDO EM CUBO CARNE CAIXA COM 24X19G 02 TABLETES.		
	250.00 CAIXA	27,875	6.968,75
00021	CALDO EM CUBO GALINHA CAIXA COM 24X19G 02 TABLETES.		
	250.00 CAIXA	27,875	6.968,75
00022	CANELA PÓ TIPO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM MÍNIMO 30GR.		
	700.00 UNIDADE	4,853	3.397,10
00023	CARNE BOVINA ALCATRA		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	tipo alcatra, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio de carne fresca tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.		
00024	5,300.00 QUILO CARNE BOVINA TIPO CHARQUE 1ª qualidade (no máximo 10% de gorduras totais), fracionado em cubos, embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 1kg. Validade: Não inferior a 180 dias. Seguir a resolução nº12 de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF.	43,819	232.240,70
00025	3,000.00 QUILO CARNE BOVINA PÁ COM OSSO tipo pá com osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio de carne fresca tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	48,993	146.979,00
00026	4,200.00 QUILO carne bovina pá sem osso tipo pá sem osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio de carne fresca tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	29,573	124.206,60
00027	4,700.00 QUILO CARNE BOVINA PAULISTA tipo paulista, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas	32,985	155.029,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	odor próprio de carne fresca tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.			
		4,600.00 QUILO	38,771	178.346,60
00028	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO MÚSCULO tipo músculo, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.			
		5,200.00 QUILO	32,928	171.225,60
00029	CARNE IN NATURA TIPO FRANGO, COXA E SOBRE COXA tipo frango, coxa e sobre coxa, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio de carne fresca tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.			
		4,500.00 QUILO	14,513	65.308,50
00030	CEBOLA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.			
		3,400.00 QUILO	9,800	33.320,00
00031	CHEIRO VERDE. com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.			
		3,100.00 MAÇOS	2,625	8.137,50
00032	CENOURA. tamanho médio a grande, de primeira qualidade, maduro, sem ferimentos ou defeitos, com coloração uniforme e limpo, de colheita recente.			
		2,800.00 QUILO	10,500	29.400,00
00033	CHUCHU tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	uniforme e brilho.			
	2,350.00 QUILO	8,663	20.358,05	
00034	COCO RALADO			
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 GR.			
	550.00 UNIDADE	6,518	3.584,90	
00035	colorau 100g			
	condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica de 100g.			
	900.00 UNIDADE	1,890	1.701,00	
00036	COUVE.			
	com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.			
	1,450.00 MAÇOS	3,270	4.741,50	
00037	CREME DE LEITE			
	EMBALAGEM DE 200 GR.			
	3,800.00 UNIDADE	4,894	18.597,20	
00038	ERVILHA			
	EMBALAGEM DE 200 GR.			
	3,800.00 UNIDADE	4,928	18.726,40	
00039	EXTRATO DE TOMATE 190G.			
	extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, embalagem com no mínimo 190g.			
	1,700.00 UNIDADE	5,200	8.840,00	
00040	FARINHA DE MANDIOCA.			
	tipo de mandioca, apresentação crua, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 01, embalagem plástica com 01 kg.			
	9,000.00 QUILO	9,620	86.580,00	
00041	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA			
	tipo 1, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.			
	10,700.00 QUILO	12,224	130.796,80	
00042	FEIJÃO TIPO RAJADO			
	sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.			
	8,500.00 QUILO	13,298	113.033,00	
00043	FILE DE PEIXE			
	FRESCO, RESFRIADO, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 01 KG.			
	1,300.00 QUILO	38,448	49.982,40	
00044	LARANJA IN NATURA			
	tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.			
	2,800.00 QUILO	10,000	28.000,00	
00045	LEITE CONDENSADO 395 GR			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneos isento de granulações, coloração branca, embalagem tetra pak com 395g.		
	4,300.00 UNIDADE	9,035	38.850,50
00046	LEITE DE COCO GARRAFA 200ML EMBALAGEM EM GARRAFA DE VIDRO DE 200ML		
	1,400.00 UNIDADE	7,379	10.330,60
00047	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G integral, embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem contendo no mínimo 200 g.		
	14,000.00 UNIDADE	9,150	128.100,00
00048	LIMÃO IN NATURA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.		
	1,050.00 QUILO	8,488	8.912,40
00049	MAÇÃ IN NATURA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.		
	2,000.00 QUILO	16,765	33.530,00
00050	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM 500G		
	14,850.00 PACOTE	6,165	91.550,25
00051	MAIONESE 200G embalagem com informações e prazo de validade impresso no rotulo com 200g.		
	1,250.00 UNIDADE	4,538	5.672,50
00052	MAMÃO IN NATURA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.		
	1,100.00 QUILO	8,625	9.487,50
00053	MANTEIGA COM SAL 500G ingredientes sal, apresentação em pote plástica de no máximo 500g, conservação 0 a 5° C.		
	750.00 UNIDADE	33,700	25.275,00
00054	MARGARINA 500G com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó reconstituído, sal, vitamina A/ beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum/		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	cúrcuma. Embalado em pote plástico, fechado e resistente de no máximo 500 g.		
	4,400.00 UNIDADE	9,670	42.548,00
00055	MASSA DE SOPA A BASE DE FARINHA DE TRIGO 500G a base de farinha de trigo/ sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e outras substâncias permitidas e submetidos a processo tecnológico adequado. Embalagem de 500 g.		
	6,000.00 PACOTE	9,213	55.278,00
00056	MILHO BRANCO 500G Tipo 1, Pacote 500g		
	1,400.00 UNIDADE	9,325	13.055,00
00057	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, REFINADO. EMBALAGEM COM NO MINIMO, 900ML.		
	9,000.00 UNIDADE	12,543	112.887,00
00058	OVO tamanho extra, peso médio 62g, origem galinha, características, adicional branco.		
	27,000.00 UNIDADE	0,924	24.948,00
00059	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG FRESCO. 50GR.		
	13,500.00 UNIDADE	1,042	14.067,00
00060	PEITO DE FRANGO RESFRIADO resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio de carne fresca tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.		
	9,800.00 QUILO	22,123	216.805,40
00061	PIMENTA E COMINHO embalagem de 100g		
	850.00 UNIDADE	3,008	2.556,80
00062	PIMENTÃO tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.		
	1,000.00 QUILO	13,375	13.375,00
00063	PIMENTINHA VERDE tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.		
	1,000.00 QUILO	24,295	24.295,00
00064	PÓ DE CAFÉ 500G. tipo 01, extra forte, torrado e moído/6cob, apresentação pó		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	homogêneo, embalagem plástica, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC, características adicionais até 15% conillon / até 10% pva / isentos pretos, verdes/ pacote com no máximo 500g.		
	10,500.00 UNIDADE	10,180	106.890,00
00065	POLPA DE FRUTA		
	SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 01KG.		
	12,200.00 QUILO	11,813	144.118,60
00066	QUEIJO MUSSARELA		
	RESFRIADO E FATIADO		
	1,600.00 QUILO	48,375	77.400,00
00067	REFRIGERANTE 2 LT		
	gaseificado de 2lts, sabor cola. Qualidade igual ou superior à coca-cola.		
	15,950.00 UNIDADE	11,125	177.443,75
00068	REFRIGERANTE EM LATA 350ML		
	gaseificado em lata de 350ml, sabor cola. Qualidade igual ou superior à coca-cola.		
	5,500.00 UNIDADE	3,713	20.421,50
00069	REPOLHO		
	tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.		
	1,950.00 QUILO	10,700	20.865,00
00070	SAL 1KG		
	tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g aditivos iodo/ prussiato amarelo soda/ sílico, alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 01 kg.		
	1,500.00 QUILO	1,600	2.400,00
00071	SALSICHA		
	origem carne suína e bovina, temperatura, conservação 04, tipo tradicional, características adicionais, embalada e resfriada, tipo uso cachorro quente.		
	6,800.00 QUILO	16,993	115.552,40
00072	TEMPERO COMPLETO		
	pronto, sem pimenta, à base de alho, sal, cebola e outros ingredientes mencionados. Embalagem plástica de 100 g.		
	1,200.00 UNIDADE	2,613	3.135,60
00073	TOMATE KG		
	tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.		
	3,900.00 QUILO	10,758	41.956,20
00074	TRIGO C/FERMENTO 1KG		
	tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó,		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	tipo 01, com fermento, pacote com 01 kg.		
	6,150.00 PACOTE	9,563	58.812,45
00075	VINAGRE BRANCO 750ML		
	matéria prima, vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico liquido, aspecto visual límpido e sem depósito, branco, especial, tipo 01, frasco com 750 ml.		
	1,750.00 UNIDADE	3,834	6.709,50
00076	APRESUNTADO - RESFRIADO E FATIADO		
	2,000.00 QUILO	18,263	36.526,00
00077	CARNE BOVINA EM LATA DE 320G		
	Ingredientes: Carne bovina, água, carne mecanicamente separador de bovinos, miúdos bovinos (coração), fécula de mandioca, proteínas de soja, sal, condimentos preparados (sal, pimenta preta, açúcar, coentro, pimenta calabresa, canela, cravo). NÃO CONTÉM GLÚTEN.		
	500.00 UNIDADE	10,220	5.110,00
00078	CARNE BOVINA TIPO FIGADO		
	resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio de carne fresca		
	tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.		
	350.00 QUILO	32,225	11.278,75
00079	LINGÜIÇA CALABRESA		
	Composta por carnes selecionadas, sem pimenta, com odor, sabor e cor característico, com carga máxima de 10% de gordura, sem partes duras e nervuras e isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade.		
	1,000.00 QUILO	28,499	28.499,00
00080	MISTURA PARA MINGAU - BASE ARROZ 400G		
	400.00 UNIDADE	6,433	2.573,20
00081	MISTURA PARA MINGAU A BASE DE MILHO - 400G.		
	150.00 UNIDADE	6,517	977,55
00082	MORTADELA		
	De 1ª Qualidade, com peças inteiras, com data de validade estampada no pacote, 30 dias contados da data da entrega. Embalagem emergicamente fechada, SABOR CARNE OU FRANGO.		
	700.00 QUILO	9,830	6.881,00
00083	FUBÁ DE MILHO		
	PACOTE COM 01 KG.		
	400.00 QUILO	13,725	5.490,00
00084	KETCHUP 300G		
	embalagem tetra pak de 300g.		
	1,100.00 UNIDADE	6,563	7.219,30
00085	ABACAXI IN NATURA.		
	espécie comum, tamanho médio a grande, fresco.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00086	1,100.00 UNIDADE	8,938	9.831,80
	BISCOITO SALGADO AMANTEIGADO à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.		
00087	2,500.00 PACOTE	7,505	18.762,50
	FARINHA DE MILHO CRUA, TIPO, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 01, EMBALAGEM PLÁSTICA 01 KG.		
00088	1,900.00 QUILO	8,723	16.573,70
	FARINHA DE TAPIOCA 120G. tipo tapioca, grupo seca, classe branca, tipo 01, embalagem plástica com 120g.		
00089	5,500.00 UNIDADE	2,983	16.406,50
	GOMA PARA TAPIOCA FRESCA. EMBALAGEM DE 01 KG.		
00090	2,000.00 UNIDADE	9,425	18.850,00
	FERMENTO BIOLÓGICO Características técnicas: Fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
00091	100.00 UNIDADE	32,905	3.290,50
	FERMENTO QUÍMICO Características técnicas: Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 250 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
00092	150.00 UNIDADE	15,100	2.265,00
	MILHO DE PIPOCA PACOTE DE 500 GR		
00093	1,100.00 UNIDADE	4,925	5.417,50
	ORÉGANO 100GR EMBALAGEM DE 100GR.		
00094	400.00 UNIDADE	2,133	853,20
	TRIGO S/FERMENTO 1KG tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 01 kg.		
00095	3,250.00 PACOTE	9,200	29.900,00
	ADOÇANTE aspecto físico líquido límpido, transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, bico dosador, embalagem plástica com 100 ml.		
	130.00 UNIDADE	9,315	1.210,95



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00096	LEITE DE SOJA EM PÓ 400G EM PÓ, INSTANTANEO RICO EM PROTEÍNAS, GORDURAS, MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO, MAGNÉSIO E POTÁSSIO), FIBRAS E VITAMINAS, DEVERÃO ESTAR LIVRES DE SUJICIDADE E CONTAMINANTES, ACONDICIONADAS EM LATA. EMB. DE 400 GR.		
	250.00 UNIDADE	43,748	10.937,00
00097	LEITE EM PÓ NAN1 PRO LATA COM 400gr - composto de Lactose, concentrado proteico de soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Não Contendo Glúten; similar á Leite em pó NAN 1 PRÓ.		
	150.00 LATA	47,175	7.076,25
00098	LEITE EM PÓ SUPRA SOY - S/ LACTOSE Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Com exceção do sabor chocolate, também não contém glúten, podendo ser consumido pelos celíacos. Similar a leite em pó Supra Soy Sem Lactose. LATA COM 400 GR.		
	50.00 LATA	75,275	3.763,75
00099	LEITE EM PÓ NESTOGENO PLUS LATA COM 400gr - Com fórmula infantil acidificada; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, sacarose, amido de milho e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes durante os 12 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Ingredientes: Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantoteonato de cálcio, vitamina A, , vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Similar a leite em pó Nestogeno Plus		
	50.00 LATA	68,985	3.449,25
00100	LEITE EM PÓ LATA COM 400G - NAN SOY		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	com fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal. Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. Similar a leite em pó NAN Soy.		
	150.00 LATA	81,833	12.274,95
00101	AVEIA FLOCOS FINO 200MG. embalagem com 200g.		
	6,250.00 UNIDADE	5,548	34.675,00
00102	cereal infantil 200g tipo cremogema, mistura para mingau, sabor tradicional, caixa com no mínimo 200g.		
	90.00 UNIDADE	5,748	517,32
00103	FLOCOS DE CEREAIS tipo farinha láctea, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal, aromatizantes. Contém glúten. Embalagem em perfeitas condições, embalagem com no máximo 400 g.		
	100.00 UNIDADE	10,963	1.096,30
00104	LEITE PO LATA 400GR-NAN1		
	50.00 LATA	49,180	2.459,00
00105	LEITE EM PO LATA 400GR - NAN2		
	50.00 LATA	41,800	2.090,00
00106	LEITE NEOCATE LATA Sua composição é rica em carboidratos, proteínas, gorduras, cálcio, ferro, sódio, potássio, cloreto, fosforo, magnésio, zinco, cromo, ácido pantatênico, manganês, vitaminas B12, C e etc. Todas essas vitaminas são essenciais para saúde da criança.		
	50.00 LATA	193,775	9.688,75
00107	SUCO LÍQUIDO NATURAL GARRAFA 500ML apresentação líquida, tipo natural, características adicionais, concentrado, sabor diversos, garrafa com 500 ml.		
	1,000.00 UNIDADE	3,785	3.785,00
00108	SUCO APRESENTAÇÃO PÓ 35G apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35g.		
	1,000.00 UNIDADE	1,766	1.766,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



| VALOR TOTAL R\$ | 4.294.307,40 |

5. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no máximo, até 05 dias úteis após a Requisição de Mercadoria ter sido recebida pela Contratada e a entrega deverá ser realizada conforme cronograma fornecido pela contratante. A contratante considera oportuna e conveniente a entrega a partir do momento de sua solicitação.

5.6. Os gêneros alimentícios fornecidos deverão conter especificações detalhadas, quando necessárias, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

5.7. Os itens serão recebidos e analisados pelo solicitante, que poderão diligenciar junta à (s) contratada (s), visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos.

5.8. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos itens até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável por fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

6.5. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela contratante, através de servidor devidamente designado, conforme os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de fâhas ou defeitos observados. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:

- a) Conferência e avaliação dos gêneros alimentícios
- b) Recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência.
- c) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93

6.7. Caso a Contratada, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações, serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.5. Todos os itens, quando se tratarem de gêneros alimentícios industrializados, deverão ser entregues em suas embalagens originais lacradas.

7.6. A emissão do recebimento não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Contratante venha a fazer, baseada na qualidade do produto e prazo de validade.

7.7. Na hipótese de, no ato do recebimento, for verificado erro nas especificações de quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes, será estabelecido prazo para correção, conforme registrado em livro de ocorrência, pelo Fiscal do Contrato.

7.8. Na hipótese de o produto apresentar má qualidade ou prazo de validade vencido, qualquer outra irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital seus anexos e sua proposta, assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.6. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes à: marca do fabricante, prazo de validade entre outros.

8.7. Entregar os itens nos prazos estipulados na Cláusula Quinta deste Termo de Referência, a contar do recebimento na Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



- 8.8. Substituir no prazo de 03 (três) dias úteis e sem ônus para a Contratante, os produtos devolvidos em razão de divergências entre os itens entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.
- 8.9. Responsabilizar-se pelos vícios de qualidade e prazos de validade decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 8.10. Substituir às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, no prazo fixado neste Termo de Referência.
- 8.11. Comunicar à Contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.12. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.13. Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de qualquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora.
- 8.14. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 8.15. Não se valer desta contratação para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar dos direitos de crédito, a serem auferidos em função dos fornecimentos realizados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante.
- 8.16. Executar o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.
- 8.17. Se após o recebimento dos itens for encontrado algum problema que afete a sua qualidade ou consumo, a contratada substituirá o item no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado e-mail ou outro meio hábil de comunicação, sem ônus para a Contratante.
- 8.18. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da contratante.
- 8.19. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

8.20. Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

8.21. Comunicar imediatamente qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência e pagamento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.5. Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas.

9.6. Receber o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

9.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.

9.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência do ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.10. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

9.11. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida no Edital e seus anexos.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.5. Em cumprimento ao que prescreve o § 3º, do art. 60 c/c do art. 61, da Lei nº 4320/64, bem como ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/00, os recursos necessários para custear a referida despesa com o fornecimento do objeto em questão deverão ser devidamente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



empenhados em conformidade com sua origem orçamentária.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.5. O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Contratante.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

11.2.1 Conferência e atestação de conformidade com o fornecimento.

11.2.2 O pagamento referente a cada fornecimento fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, juntos com a Nota Fiscal:

- a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal/União;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão de Regularidade para com o FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT);

11.2.3 Na Nota Fiscal deverá constar a descrição exata dos Gêneros alimentícios ora fornecidos

11.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, preenchimento incompleto referente às requisições de fornecimento, inclusive nos casos de omissões de informações e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a Contratada providencie as devidas correções

11.8. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização, junto a Contratante, do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à Contratante, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos itens pela Contratada.

11.9. A Contratante não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



11.10. O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através transferência bancária, indicada na proposta, tendo assim como; Agência n°_____, Conta Corrente n°_____, Banco: _____, no qual deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República n° 6.170, de 25 de Julho de 2007

11.11. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem, serão de responsabilidade da Contratada.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.5. Não será permitida a subcontratação do objeto licitado.

13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.5. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; não haja prejuízo à execução dos objeto pactuado e haja anuência expressa da administração à continuidade do Contrato.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.5. Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e da Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002, a Contratada que:

- a) Inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

14.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratada.

b) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



c) 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

14.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pública pelo prazo não superior a dois anos.

14.4. Demais sanções aplicáveis, de acordo com a legislação vigente.

15. DOS CASOS DE RESCISÃO

15.5. De acordo com o Art. 79 da Lei nº 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

- I. **Por ato unilateral** e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;
- II. **Amigável** por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração
- III. **Judicial**, nos termos da legislação.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO

16.5. O prazo de vigência do Contrato terá seu início a partir da data de sua assinatura, tendo sua vigência por 12 meses.

16.6. Em relação à sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia após publicação do seu extrato.

16.7. O momento da contratação será um ato unilateral da administração pública, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



17.2. Fica eleito o foro da Comarca de Tracuateua, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas do Contrato caso não sejam dirimidas amigavelmente.